## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15635

## DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de março de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 01/2024 – DPE Assú, de 26 de março de 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE N° 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE N° 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO, NOS SEGUINTES TERMOS.

#### 1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS

	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	016.745.684-95	Amós do Vale Morais	9,2
2	017.275.874-21	Marília Gabriella Caetano de Macêdo	6,8
3	104.079.744-07	Lorena Izabele Lima de Almeida	6,4
4	069.043.224-03	Flaíse Hélen Lopes Rocha	6,3
5	048.963.494-07	Diciana Maria Fernandes Diógenes	6,05
6	079.402.524-29	Dandara da Costa Rocha	5,85

#### 1. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

 CHADIDATION DESCENDING TO THOSE		
CANDIDATO	MOTIVO	
Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	AUSENTE	
Leonardo José Bento da Silva	AUSENTE	
Ana Letícia de Oliveira Bezerra Fernandes	AUSENTE	
Luiz Paulo de Araújo Sousa	AUSENTE	
Ingrid Nataly Fernandes de Sales	AUSENTE	
Gregório Vieira da Costa Neto	AUSENTE	
Gabriel Antônio Gonçalves Coelho de Lira	AUSENTE	
Yasmim Leal do Monte	AUSENTE	
Laura Beatriz Cunha Moreira	NÃO APTA	
Fernando Navarro Varela Tinôco	AUSENTE	
Mariana Bezerra Matias Lopes	NÃO APTA	
Antonia Roberta Freire Soares	AUSENTE	
Ana Beatriz Tavares Terceiro de Vasconcelos	NÃO APTA	
Mércia Helena Benevides	AUSENTE	

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1 Em razão da inexistência de interposição de recursos, o resultado Preliminar foi convertido em Definitivo.
- 3.2. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CANDIDATOS CLASSIFICADOS) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.
- 3.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Assú, 26 de março de 2024

Lydiana Ferreira Cavalcante

Defensora Pública Estadual

Coordenadora do Núcleo de Assú

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15635

### DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de março de 2024



#### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4P2B9TZX32-P3T0RFKFGA-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação:

4P2B9TZX32-P3T0RFKFGA-P2TH9ZW2VI

